

PORTARIA PRP Nº 779, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Edital de Apoio à manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos multiusuários cadastrados na plataforma USPMULTI

O Pró-Reitor de Pesquisa, usando de suas atribuições legais, e considerando:

- a existência da plataforma USPMULTI que disponibiliza equipamentos multiusuários de grande porte para realização de análises;
- a importância da manutenção desses equipamentos para atender aos projetos de pesquisa em andamento;
- o papel da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo no aprimoramento da infraestrutura de pesquisa disponível aos pesquisadores;

baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Pró-Reitoria de Pesquisa selecionará propostas das centrais multiusuários localizadas nas diferentes Unidades, Museus e Institutos Especializados para apoio à manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos cadastrados na plataforma USPMULTI, conforme termos do Edital anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - As propostas selecionadas receberão recursos orçamentários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 2020.1.4415.1.0).


SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO
Pró-Reitor de Pesquisa

EDITAL DE APOIO A PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS CADASTRADOS NA PLATAFORMA USPMULTI

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo torna público o presente Edital para seleção de propostas para manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos cadastrados na Plataforma USPMULTI.

1. Finalidade

Este Edital visa apoiar propostas de manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos de grande porte, que são imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e que estejam cadastrados na plataforma USPMULTI.

Recursos e condições

- I. O valor total disponível para este edital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão distribuídos para as diferentes propostas selecionadas de acordo com os itens financiáveis aprovados, em conformidade com os critérios de avaliação.
- II. O orçamento de cada proposta é livre, e a adequação, justificativa e valores apresentados constituirão um ponto importante na avaliação da proposta.
- III. Os recursos concedidos aos projetos contemplados poderão ser utilizados para os seguintes tipos de despesas:
 - a) Aquisição de peças;
 - b) Serviços de terceiros;
 - c) Material de consumo essencial para o reparo.
- IV. O financiamento das propostas selecionadas será feito por meio de recursos orçamentários repassados para a Unidade, Museu ou Instituto Especializado.
- V. O nome e a descrição de cada equipamento deverão corresponder exatamente aos dados cadastrados na Plataforma USPMULTI
- VI. Até 60 dias após o encerramento do prazo para execução da proposta, o coordenador deverá apresentar a prestação de contas e a informação de que o equipamento está em uso.

2. Inscrições

- I. São elegíveis propostas para manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos da Universidade de São Paulo, patrimonializados e cadastrados na plataforma USPMULTI até a data de publicação deste edital.
- II. Serão permitidas, no máximo, 2 propostas por central multiusuário com ordem de prioridade justificada.
- III. A proposta deve ser encaminhada pelo presidente do comitê gestor da central responsável pelo equipamento para a Comissão de Pesquisa da unidade, a qual fará a sua submissão para a Pró-Reitoria de Pesquisa.
- IV. O recurso deve ser utilizado dentro do período de 6 meses a contar da data de disponibilização do recurso.

- V. Devem ser apresentados 3 orçamentos, orçamento com carta de exclusividade ou proforma, conforme aplicável, com detalhamento dos itens solicitados, juntamente com uma justificativa para a solicitação, principalmente se for manutenção preventiva, ressaltando qual a importância desse procedimento para o equipamento em questão, incluindo um relatório de avaliação da empresa que fará a manutenção.
- VI. Deve ser encaminhada uma lista de usuários dos equipamentos em questão e a relevância do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas na referida área do conhecimento;
- VII. Deve ser encaminhado o valor do equipamento quando ele foi adquirido, o ano de aquisição e o número de patrimônio.
- VIII. As Comissões de Pesquisa, ou órgãos equivalentes, das Unidades, Museus e Institutos Especializados deverão encaminhar as propostas pelo módulo Pesquisa Atende, do sistema Atena (Pesquisa Atende\>Formulários\>Nova Solicitação) utilizando o formulário de encaminhamento do Edital de Apoio a manutenção de equipamentos, ao qual deve ser anexado o formulário para submissão de proposta (Anexo I) devidamente preenchido.
- IX. Somente serão consideradas as propostas cujo formulário tenha sido preenchido por completo, com todas as informações solicitadas.

3. Seleção

As propostas serão analisadas por um Comitê de Avaliação nomeado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:

- a) Equipamentos cadastrados na plataforma USPMULTI até a data de publicação do presente edital.
- b) Utilização do equipamento prioritariamente para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica considerando uso pela unidade, pela USP e para atender demandas externas.
- c) Para manutenção preventiva, será considerada a justificativa com parecer da empresa sobre a necessidade e importância do serviço.
- d) Para manutenção corretiva será considerado a relação custo-benefício do conserto em termos de uso multiusuário/custo do serviço/vida útil do equipamento/custo do equipamento.
- e) Aplicação adequada dos recursos, pelos responsáveis proponentes em editais anteriores da PRP e ausência de pendências em relação a relatórios e prestações de contas de editais da PRP, Núcleos de Apoio à Pesquisa e assuntos relacionados à ética no uso de animais em pesquisa e ensino.

4. Relatório e Prestação de Contas

- I. Qualquer mudança nos itens aprovados no edital deve ter autorização **antecipada** da PRP, sob pena de devolução do recurso.
- II. Até 60 dias após o encerramento do prazo para execução do serviço, o responsável deve encaminhar a prestação de contas à Pró-Reitoria de Pesquisa, por via processual, pela Comissão de Pesquisa ou órgão equivalente da Unidade do docente proponente.

III. Da prestação de contas deverão constar (quando aplicável) os seguintes documentos: a) 3 orçamentos ou orçamento e carta de exclusividade de fornecedor; b) notas de liquidação de despesa (do sistema USP); c) notas fiscais da empresa fornecedora referente à aquisição de serviços ou produtos; d) demonstrativo ou balancete sintético, de créditos, débitos e saldos; e) comprovante de remanejamento do saldo residual, se houver; f) declaração do contemplado, ratificando que o reparo ou a manutenção foram executados e o equipamento encontra-se em pleno funcionamento; g) qualquer documentação solicitada pelo edital, como requisito para análise da proposta, inclusive justificativas e declarações do interessado.

IV. Os proponentes que não enviarem a prestação de contas solicitada, ou tiverem a mesma considerada insatisfatória pela Pró-Reitoria de Pesquisa, estarão inelegíveis para as próximas chamadas deste edital e dos demais editais publicados pela PRP em 2021.

5. Cronograma

Envio das propostas	até 16/10/2020
Publicação do resultado	26/10/2020

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

1. Nome do Proponente:
2. Unidade e Central Multiusuários na qual se localiza o equipamento:
3. Nome do equipamento:
4. Descrição do equipamento:
5. Número de patrimônio do equipamento:
6. Ano de aquisição do equipamento e valor quando foi adquirido:
7. Fonte de recursos para aquisição do equipamento (FINEP, FAPESP, recurso orçamentário, etc.):
8. Lista de usuários do equipamento:
9. Relevância do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas nas áreas de conhecimento atendidas:
10. Tipo de manutenção: (<input type="checkbox"/>) Corretiva (<input type="checkbox"/>) Preventiva (<u>Se for manutenção preventiva, o relatório de avaliação da empresa deve ser enviado anexo a este formulário.</u>)
11. Justificativa do proponente para a solicitação e para o tipo de manutenção.
12. Valor solicitado (anexar o orçamento ou proforma entre os documentos encaminhados):